

INFORMAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

IMP.PG.02.0304.00

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE

(Nome do requerente / sociedade) _____,
contribuinte nº _____, com morada/sede na (Rua, Av.ª) _____,
(n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód. postal) _____, Freguesia de _____,
com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____,
portador do (Documento de identificação) _____ nº _____ válido até _____,
código de acesso à certidão comercial (caso aplicável) _____, vem na qualidade de:
 Proprietário Outro (especificar) _____

REPRESENTANTE (Caso aplicável)

Tendo como seu representante, (nome) _____,
portador do (Documento de identificação) _____ nº _____ válido
até _____, com o telemóvel^(*) nº _____, telefone^(*) nº _____, na qualidade de:
 Mandatário Elemento dos Corpos Gerentes Administrador Outro (especificar) _____

^(*) Campos de preenchimento obrigatório.

LEVANTAMENTO (Caso aplicável)

Local de levantamento: _____.

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____.

PRETENSÃO

Vem, na qualidade de proprietário requerer a V.Exa., se digne emitir certidão para o eventual exercício do direito de preferência, na alienação do imóvel ao abrigo da legislação vigente, do/a seguinte, (*escolha a opção*):

Prédio Fração autónoma

destinado/a _____, sito em

(Rua, Av.ª) _____, (n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade)

_____, (cód. postal) _____-_____, Freguesia / União de Freguesias

_____, Prédio descrito na ___ª Conservatória do Registo Predial de

_____, ficha n.º ____ ou, sob o n.º _____, livro n.º _____, folhas _____; (*escolha a opção*):

Inscrito na matriz predial urbana sob o artigo _____ Freguesia / União das Freguesias de _____.

Inscrito na matriz predial rústica sob o artigo _____ Secção _____ Freguesia / União das Freguesias de _____.

Indicar se a propriedade se encontra livre de ónus ou encargos (*): Não Sim.

Caso se encontre sujeita a alguma condição jurídica, mencionar qual: _____.

A propriedade encontra-se arrendada(*): Não Sim. Indicar valor da renda mensal _____, _____€.

Pretendendo vender o referido bem pelo valor de _____, _____€ (*valor por extenso*: _____)

OBSERVAÇÕES:

(*Campos de preenchimento obrigatório.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

Proteção de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são: *Nome completo; Número de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; N.ºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade); Qualidade em que apresenta o pedido, emite a declaração ou emite o termo de responsabilidade, quando aplicável;*

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre **INFORMAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS** – Decreto-Lei n.º 6/2004, de 26 de março, com as alterações vigentes; Lei n.º 107/2001, de 8 setembro, com as alterações vigentes; Decreto-Lei n.º 105/96, de 31 julho, com as alterações vigentes; Decreto-Lei n.º 862/76, de 22 de dezembro, com as alterações vigentes; Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro, com as alterações vigentes –, através do Portal do Município e/ou demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo, efetuar pagamentos e acompanhar a sua conta corrente.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → Serviços Municipais interventores no processo e entidades terceiras nos termos da Lei ou Regulamento;
- Tempo de conservação dos dados → Durante o período necessário à completa tramitação administrativa do pedido que o titular dos dados entenda fazer até ao seu termo e prazos de recurso gracioso e/ou contencioso, sem prejuízo da conservação para fins de arquivo histórico em cópias de backup, nos termos de legislação especial;
- Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Sintra será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade cms.pdf.

Pede deferimento,

Sintra, _____ de _____ de 20_____.

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

NOTAS / INFORMAÇÕES

- No caso de **Mandatário** juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação;
- No caso de **Pessoas Coletivas** deve ser apresentado código de acesso à constituição de sociedade (*certidão permanente*) e/ou documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **Proprietário** deve ser apresentada fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso emitido há menos de seis meses e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial emitida há menos de seis meses onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de **Usufrutuário** deve ser apresentada fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **Superficiário** deve ser apresentada fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso emitido há menos de seis meses e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial emitida há menos de seis meses onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de o pedido ser realizado na qualidade de “**Outro**” deverá ser apresentada documentação que comprove a qualidade em que é realizado o pedido;

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Exibir documentos de identificação do requerente e representantes e cartão de contribuinte do requerente;
- Fotocópia simples da caderneta matricial atualizada.
- Fotocópia simples da descrição do imóvel em Registo Predial atualizada.
- Planta topográfica à escala 1/2.000 com o prédio delimitado a vermelho.
- Caso a propriedade se encontre arrendada, juntar fotocópia do Contrato de Arrendamento (caso este não exista, último recibo de renda).

BASE LEGAL

- Decreto-Lei n.º 6/2004, de 26 de março;
- Lei n.º 107/2001, de 8 setembro;
- Decreto-Lei n.º 105/96, de 31 julho;
- Decreto-Lei n.º 862/76, de 22 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro.

FORMAS DE SUBMISSÃO

- Presencialmente nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Município;
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt.